MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 470, DE 28 DE MARÇO DE 1.995.-

Cria Comissão Especial para acompanhar e apoiar a pro - posta de retorno do Engarra famento da Almadén.-

O Senhor Vereador MULCY TORRES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal , aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída na Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Comissão especial para acompanhar' e apoiar a proposta de retorno de engarrafamento da Almadén para este município.

Art. 2º - A Comissão Especial será constituída por um vereador de cada bancada com representação na Câmara Municipal.

Art. 3º - O prazo de duração será de 120 dias.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 28 de março de 1.995.-

Vereador MULCY TORRES DA SILVA
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTÔNIO IVANHOÉ MILAN
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner